



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2016 - ATA Nº 1.502.

01. Processo nº 33/005.044/2016.

Nome: Dr. Almir da Silva Paixão

Assunto: Requerimento para que o CSDP declare que o Defensor Público-Geral do Estado não tem poderes para expedir ato de convocação de membros da Defensoria Pública.

Sorteado como Relator o Conselheiro Homero Lupo Medeiros.

02. Processo nº 33/005.022/2016

Requerente: Corregedora-Geral, Salete de Fátima do Nascimento.

Assunto: Alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, Resolução DPGE nº 053, de 16 de janeiro de 2014.

Relator: Conselheiro Fábio Rogério Rombi

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a primeira parte das alterações. Na sequência, houve pedido de vista pela Conselheira Neyla Ferreira Mendes, com relação às demais matérias.

03. Processo nº 33/005.028/2016

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **merecimento**, para a 4ª **Defensoria Pública Cível** da comarca de **Três Lagoas**. Edital/DPGE nº 023/2016.

Candidatos habilitados à promoção: Flávio Antônio de Oliveira.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Flávio Antônio de Oliveira à promoção.

04. Processo nº 33/005.029/2016

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a 2ª **Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Três Lagoas**. Edital/DPGE nº 024/2016.

Candidatos habilitados à promoção: Bruno Henrique Gobbo Gutierrez, Alceu Conterato Júnior, Eduardo Cavichioli Mondoni e Olavo Colli Júnior.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Alceu Conterato Junior.

05. Processo nº 33/005.030/2016

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a 1ª **Defensoria Pública Cível** da comarca de **Dourados**. Edital/DPGE nº 025/2016.

Candidato habilitado à remoção: Reginaldo Marinho da Silva.

Candidato habilitado à promoção: Não houve inscrito.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Reginaldo Marinho da Silva à remoção.

06. Processo nº 33/005.031/2016

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **merecimento**, para a 2ª **Defensoria Pública** da comarca de **São Gabriel do Oeste**. Edital/DPGE nº 026/2016.

Candidato habilitado à promoção: Mateus Augusto Sutana e Silva.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Mateus Augusto Sutana e Silva.

07. Processo nº 33/005.041/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que “*Cria a Câmara de Solução Consensual de Conflitos de Direitos de Família (CSC-FAMÍLIA) da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no âmbito da comarca de Campo Grande, e dá outras providências*”.

Decisão: Houve pedido de vista pelo Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos.

08. Processo nº 33/005.042/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que “*Regulamenta as férias dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*”.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta, com as alterações apresentadas pelos Conselheiros.

09. Processo nº 33/005.043/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Anteprojeto de Lei que “*Cria cargos de Defensor Público para compor a estrutura de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, alterando a composição do Quadro de Pessoal da Carreira de Defensor Público*”.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta, com as alterações apresentadas pelos Conselheiros.

10. Processo nº 33/005.042/2015.

Relatora: Conselheira Neyla Ferreira Mendes.

Assunto: Pedido de representação em Processo Administrativo Disciplinar.

Decisão: Processo retirado de pauta, em virtude da falta de quorum, diante do impedimento dos Conselheiros Homero Lupo Medeiros e Ilton Barreto da Motta.